

**PORTARIA SCGE nº 019, de 27 de março de 2017 - O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto da Instrução Normativa SCGE nº 07, de 11 de novembro de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam instituídas, no âmbito da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado, por meio da Instrução Normativa SCGE nº 07/2016, as diretrizes para implementação do modelo de gestão documental no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SCGE nº 028, de 27 de outubro de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ruy Bezerra de Oliveira Filho**  
Secretário da Controladoria-Geral do Estado